



## CONQUISTAS DA INDÚSTRIA PAULISTA

### **PRORROGADO O PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA APROPRIAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO ACUMULADO DO ICMS (CONTRIBUINTES CLASSIFICADOS NOS CÓDIGOS 1011-2 E 1012-1 DA CNAE (FRIGORÍFICO)).**

Em atendimento a pleito desta Casa, foi publicado no DOE de 5/4/16 o Decreto 61.907/16 que prorroga o prazo do regime especial de aproveitamento de créditos acumulados do ICMS pelo setor de frigoríficos até 30/09/16.



## PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

### **Tributário**

#### **1) IR**

**IMPOSTO DE RENDA – REDUÇÃO DE ALÍQUOTA PARA REMESSAS DE VALORES AO EXTERIOR**

[Saiba mais](#)

**REJEITADA A MP Nº 694/2015, QUE TRATAVA DO O IMPOSTO SOBRE A RENDA INCIDENTE SOBRE JUROS DE CAPITAL PRÓPRIO ENTRE OUTROS ASSUNTOS**

[Saiba mais](#)

**GANHO DE CAPITAL, TRIBUTAÇÃO DE LUCROS AUFERIDOS POR COLIGADAS NO EXTERIOR E EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA DAÇÃO EM PAGAMENTO – ALTERAÇÕES**

[Saiba mais](#)

## 2) Obrigações Acessórias

PRORROGADO O PRAZO PARA ENTREGA DA DeSTDA PARA CONTRIBUINTES OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL

[Saiba mais](#)

PRORROGADO O PRAZO PARA INFORMAÇÕES COM RELAÇÃO AO CEST

[Saiba mais](#)

## 3) Imposto sobre a Importação

NOVAS ALÍQUOTAS PARA BENS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES

[Saiba mais](#)

## 4) Obrigação Tributária

DAÇÃO EM PAGAMENTO DE BENS IMÓVEIS COMO FORMA DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

[Saiba mais](#)

## 5) Outros

REGIME ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO CAMBIAL E TRIBUTÁRIA – PROCEDIMENTOS PARA ADESÃO PERANTE À RECEITA FEDERAL

[Saiba mais](#)

AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO PARA ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS – FOMENTAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

[Saiba mais](#)

NOVA LEI DE ZONEAMENTO URBANO DA CIDADE DE SÃO PAULO

[Saiba mais](#)

## ARTIGO

### **DA DIFERENCIAÇÃO ENTRE ACORDO DE LENIÊNCIA ANTITRUSTE E TERMO DE COMPROMISSO DE CESSAÇÃO PARA CASOS DE CARTEL NO ÂMBITO DO CADE**

*Por Amanda Silva Bezerra – Advogada do Dejur-Fiesp*

[Leia o artigo completo](#)



**APRESENTAÇÃO NO SINDICEL/ABCOBRE SOBRE A EC 87/2015 E O NOVO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DO ICMS**

[Saiba mais](#)

**APRESENTAÇÃO NO SINBEVIDROS SOBRE A EC 87/2015 E O NOVO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DO ICMS**

[Saiba mais](#)

**REUNIÃO COM O BIOBRASIL SOBRE A EC 87/2015 E O NOVO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DO ICMS**

[Saiba mais](#)

**APRESENTAÇÃO NO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS SOBRE O BLOCO K DO SPED FISCAL**

[Saiba mais](#)

**APRESENTAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO DE INDÚSTRIAS DE SÃO ROQUE, ARAÇARIGUAMA, ALUMÍNIO E MAIRINQUE SOBRE O FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO**

[Saiba mais](#)

**APRESENTAÇÃO NAS DIRETORIAS REGIONAIS DO CIESP SUL E DE GUARULHOS SOBRE A DESONERAÇÃO E REONERAÇÃO DA**

# CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA

[Saiba mais](#)



O Departamento Jurídico da Fiesp (Dejur) desenvolve ações para auxiliar e manter sindicatos patronais filiados à Fiesp informados sobre alterações legais e entendimentos dos tribunais com relação a determinado tema de impacto ao setor.

[Saiba mais](#)



Diretor Titular do Departamento Jurídico da Fiesp e Ciesp: **Helcio Honda**

Gerente Dejur-Fiesp: **Jorge Roberto Khauaja**

Coordenador: **Caio Cesar Braga Ruotolo**

Advogada Ciesp: **Elaine Karine Gomes de Souza**

Diagramação: **Luis Gustavo Silva**

Revisão: **Karina Sávio**

**Colaboraram com esta edição:** Adriana Previato Kodjaoglanian Bragato, Adriana Roder, Amanda Silva Bezerra, Cristiane A. Marion Barbuglio, Fabio Semeraro Jordy, Gabriela Gruber Sentin, Leandro de Paula Souza, Izabel Cristina Francisco Caramori e Otavio Virginio Cunha.

## **Comentários e sugestões:**

E-mail: [cdejur@fiesp.com.br](mailto:cdejur@fiesp.com.br)

Acesse o nosso link jurídico no site da Fiesp e confira a análise completa acerca de diversos temas, além dos materiais das últimas reuniões dos Grupos de Estudos, bem como a Cartilha de SPED atualizada. Conexão Jurídica é uma publicação da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp), de caráter meramente informativo. Sua eventual adoção para casos concretos exigirá o exame dos fatos e aspectos circunstanciais próprios de cada situação, devendo-se levar em conta que outros posicionamentos podem existir sobre a matéria.

INDUSLETTER



Cadastre-se  
e receba notícias  
do seu Interesse



**DIGA NÃO**  
AO AUMENTO DE  
IMPOSTOS

**NAOVOUPAGAROPATO.COM.BR**

Este e-mail foi enviado para em . Respeitamos a sua privacidade e somos contra spam. Você está recebendo essa mensagem porque o seu e-mail consta em nosso cadastro, que em algum momento foi captado, por telefone, formulário web ou eventos que realizamos. Caso não queira receber nossas mensagens [Clique aqui](#) para cancelar.

Copyright © 2016. Portal Fiesp. Todos os Direitos Reservados.

Edifício Sede Fiesp:

Av. Paulista, 1313, São Paulo/SP - CEP: 01311-923

Fone: (11) 3549-4499